



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2518/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23163.000499/2018-25,

RESOLVE

Conceder o abono de permanência, **a contar de 15/10/2009**, ao servidor **LEON DENIZ SOUZA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0274381, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 2.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 10 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/09/2018 14:24:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4253

Código de Autenticação: 9221a15796

